

10/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 10/10/2022
TERMINAL:8609

HORA: 16:13:43
NSU:001557

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STRO008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AG: 3222 CONTA-DV: 00060001495-2

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MERISSON IRINEU GOMES
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.998,09
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.998,09

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de outubro de 2022

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **setembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.998,09 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON
GRACIANO
MOREIRA:
889901926
68**

Assinado de
forma digital
por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990
192668
Dados:
2022.10.07
16:34:34 -03'00'

Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 83/2022 -009

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 07/10/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: MERISSON IRINEU GOMES ✓ Número: 6536
Endereço...: [REDACTED] Nº: 224 Bairro: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 83 Liquidação Nº.: 9
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.998,09
SALDO ANTERIOR: *****32.713,91 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****24.715,82 : VALOR LIQUIDO: *****7.998,09 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 07/10/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Setembro/22, ✓

DAURA TEREZINHA DA MATTA [Signature] LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CRC: 29854 [Signature] CPF: [REDACTED]
Contador(a) Liquidante Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.998,09 ,Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos.*****

10/10/22
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: TED
Tesoureiro(a): [Signature] VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

OK



REQUERIMENTO

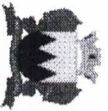
Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Outubro de 2022.

Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	locação de veículo	Fatura 20	3600,00
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Juridica	89/NF-e	3500,00
30	POSTO IRMAOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de veículo	NF-e 000001426	898,09
TOTAL					7998,09
SALDO					1,91

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Práximo Thiago Ferreira
 Mathheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS**PEDIDO**

DATA: 30/09/2022

DATA DO VENCIMENTO: 10/10/2022

NÚMERO: 20

LOCADORA**NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25**

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO**NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES**

CPF: 024.870.406-02

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa: QQG-6261, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

PERIODO CORRESPONDENTE: 01/09/2022 à 30/09/2022 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/10/2022

VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: 30 / 09 / 22

, ASSINATURA: [ASSINATURA]

Debermos emitir
Nota Fiscal no Atto
de Locação.
30/09/2022

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1.6L MB5, modelo 2019, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QQG-6261, CHASSI: 9WBAB45U9KT107489, RENAVAN: 011082676682, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 130 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Novembro de 2021 e terminando no dia 01 de Novembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

171.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTO
Av. Pedro Aleixo, 140 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6ª Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Oum Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Novembro de 2021.

REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 140 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG


Messson Irineu Gomes

CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

88/NFe



Número / Série	88 / NFe	Emissão	03/10/2022 08:49:49	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	03/10/2022	Código de verificação	1145.U9YR.53IQ.I0PC	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35409-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de setembro de 2022.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie em 28/09/2022

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 88, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1145.U9YR.53IQ.I0PC>

Data 06 / 10 / 22

Assinatura:

Cópia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

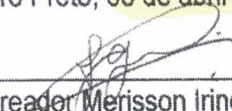
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.


Vereador Merisson Irineu Gomes


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED] com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

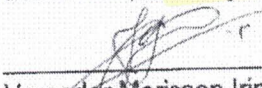
Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.


Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.


Vereador Merisson Irineu Gomes


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório setembro de 2022

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

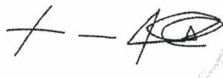
As atividades tiveram início em 01 de setembro de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram a pedido do contratante o comparecimento nas reuniões legislativas ordinária e de comissões para esclarecimento onde foram promovidas as diligências para atendimento presencial e esclarecimento dos projetos em trâmite na casa legislativa. Especialmente nas reuniões nos dias 03, 05, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de setembro Reuniões Ordinárias 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60), Projeto de Lei Complementar 69/2022, PLO 317/2021 e PLO 456, 457, 466/2022, orientação quanto ao Veto Total do PLO 260, 282 e 285/2022, bem como veto total a PLO 267, 282, 285/22 e veto parcial 275/22.

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
372	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando asfaltamento da estrada que liga Santa Rita à localidade de Catas Altas. Orientação quanto a competência.
329	Atender reivindicações apresentadas pela comunidade de Cachoeira do Campo. Orientação sobre o direcionamento da demanda.
Representação	

280	Solicitando obras de reforma no asfalto de acesso ao distrito, destruído pelas máquinas e caminhões da referida empresa.
Requerimento	
326	Requer informação a respeito da garantia das obras de asfaltamento.



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2022.10.06 14:36:30 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/09/2022 - DEST. / REM.: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 898,09

DATA DE RECEBIMENTO: 30/09/22 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
 Nº 000001426
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -
 CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG
 TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000001426 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3122 0901 7813 6500 0163 5500 1000 0014 2614 1282 3434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Lancamento efetuado em decorrença de emissão de documento f

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131224963544992

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 4616748480092

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 MERISSON IRINEU GOMES

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO
 30/09/2022

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP
 35409-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
 30/09/2022

MUNICÍPIO
 OURO PRETO

FONE / FAX

UF
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 14:18:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	898,09
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	898,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS		
												ICMS	IPI		
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	91,69	5,29	0,00	485,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	80,20	5,15	0,00	413,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago dia
 30/09/2022

POSTO IRMAOS MAPA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NFCe Ref.: (3122 0901 7813 6500 0163 5500 2000 0746 5811 2007 1362), (3122 0901 7813 6500 0163 6500 2000 0751 4517 0583 6833), (3122 0901 7813 6500 0163 6500 2000 0762 2311 8085 2923), (3122 0901 7813 6500 0163 6500 2000 0763 5313 6966 8613)
 Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br
 3E8D48 VEICULO: VW/ GOL 1.6L MB5 PLACA: QQG-6261 Dinheiro R\$ 898,09 MD-5:
 a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000076353-2, 000074658-2, 000075145-2,
 000076223-2

RESERVADO AO FISCO



Mercinho

VEREADOR(A) \(\index.php?id_parlamentar=0000001038&id_legislatura=178)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

ATUAÇÃO NA CÂMARA

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
16/08/2022	49ª Reunião Ordinária Itinerante de 2022 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
11/08/2022	48ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
09/08/2022	47ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
05/08/2022	2ª Sessão de licitação - Serviço de Publicidade	-	
04/08/2022	46ª Reunião Ordinária 2022	-	
02/08/2022	45ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMDP	PRESENTE	
12/07/2022	43ª Reunião Ordinária da Câmara	PRESENTE	
07/07/2022	42ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
05/07/2022	41ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMDP	PRESENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

DIÁRIO DE BORDO

GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

MÊS/ANO: 09/2022

VEÍCULO: VW/GOL 1.6L MB5 ANO 2019 - PLACA QQG-6261

DIA	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO DA VIAGEM
1	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 54ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
2	Santa Rita (Domicílio)	Maciel (CMOP)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
3 e 4			Final de Semana
5	Santa Rita (Domicílio)	Mapa (localidade)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
6	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 55ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
7			Feriado
8	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 56ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
9	Santa Rita (Domicílio)	Pasto Limpo (localidade)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
10 e 11			Final de Semana
12	Santa Rita (Domicílio)	Tejucu (localidade)	Fiscalização de serviço executado no local conforme imagem em anexo
13	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 57ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
14			Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar
15	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 58ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
16	Santa Rita (Domicílio)	Boa Vista (localidade)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
17 e 18			Final de Semana
19	Santa Rita (Domicílio)	Maciel (localidade)	Fiscalização de serviço em execução no local conforme imagem em anexo
20	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 59ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
21			Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar
22	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 60ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
23	Santa Rita (Domicílio)	Barra (Bairro)	Reunião com assessoria para repasse de demandas
24	Santa Rita (Domicílio)	Canavial (localidade)	Participação em evento da comunidade conforme imagem em anexo.
25			Final de Semana
26	Santa Rita (Domicílio)	Bauxita (Bairro)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo
27	Santa Rita (Domicílio)	Santa Rita (Distrito)	Participação na 61ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP (Reunião Itinerante)
28			Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar
29	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)	Participação na 62ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
30	Santa Rita (Domicílio)	Nossa Senhora do Carmo (Bairro)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais conforme imagem em anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E PROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO - SETEMBRO 2022 GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES

- 01/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 54ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 02/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Maciel para reunião com moradores e levantamento de demandas do local conforme fotografia em anexo.
- 03/09** – Fim de semana.
- 04/09** – Fim de semana.
- 05/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Mapa para reunião com moradores e levantamento de demandas do local conforme fotografia em anexo.
- 06/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 55ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 07/09** – Feriado.
- 08/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 56ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 09/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Pasto Limpo para reunião com moradores e levantamento de demandas do local conforme fotografia em anexo.
- 10/09** – Final de Semana.
- 11/09** – Final de Semana.
- 12/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Tejuco em atendimento a moradores que solicitaram fiscalização no local.
- 13/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 57ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 14/09** – Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar.
- 15/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 58ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 16/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Boa Vista para reunião com moradores e levantamento de demandas do local conforme fotografia em anexo.
- 17/09** – Final de semana.
- 18/09** – Final de semana.
- 19/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Maciel para fiscalização de serviço em execução no local.
- 20/09** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 59ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO.

21/09 – Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar.

22/09 – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 60ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.

23/09 – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto ao bairro Barra para reunião com assessoria.

24/09 – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade canavial participação em evento de grande importância cultural e religiosa conforme fotografia em anexo.

25/09 – Final de semana.

26/09 – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto ao bairro Bauxita para reunião com moradores e levantamento de demandas do local conforme fotografia em anexo.

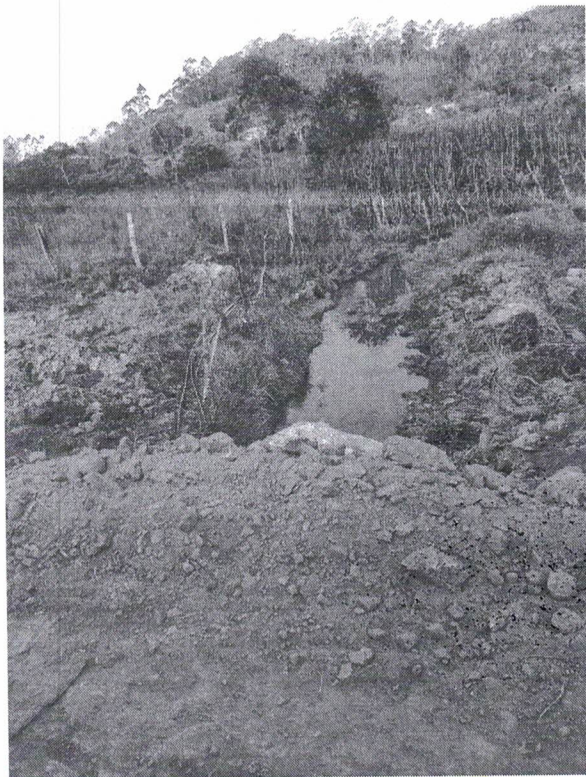
27/09 – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à escola do local para participação na 61ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto – Reunião itinerante conforme relatório em anexo.

28/09 – Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar.

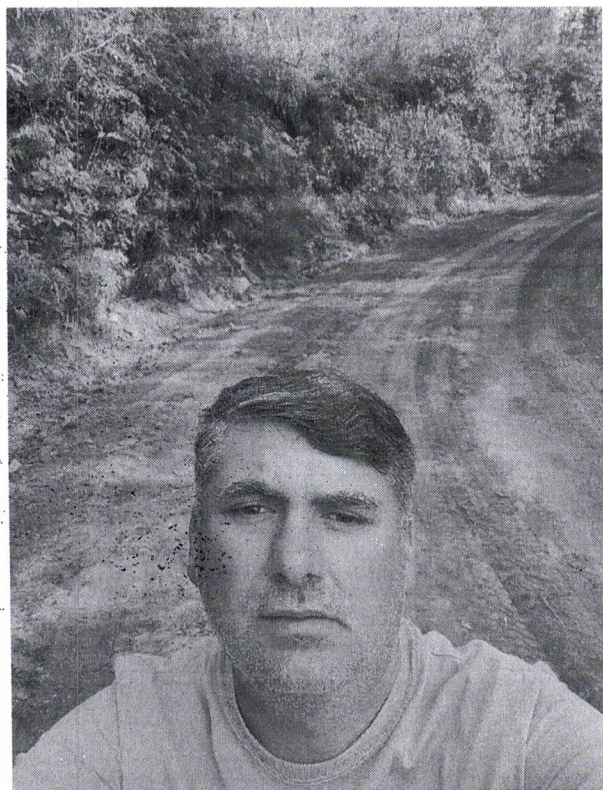
29/09 – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 62ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.

30/09 – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto ao bairro Nossa Senhora do Carmo para reunião com moradores e levantamento de demandas do local conforme fotografia em anexo.





02 de setembro - Localidade Maciel



05 de setembro - Localidade Mapa



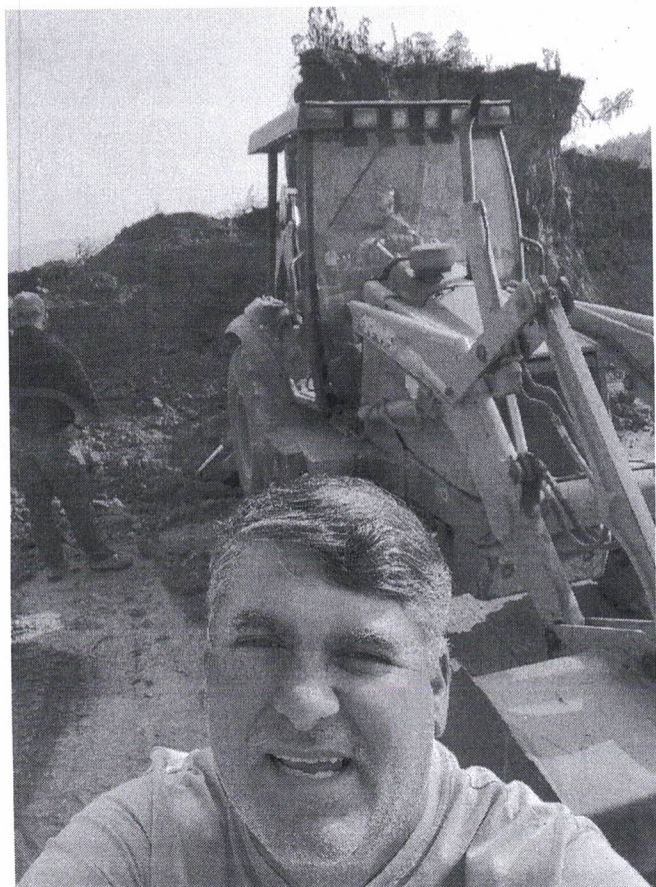
09 de setembro - Localidade Pasto Limpo



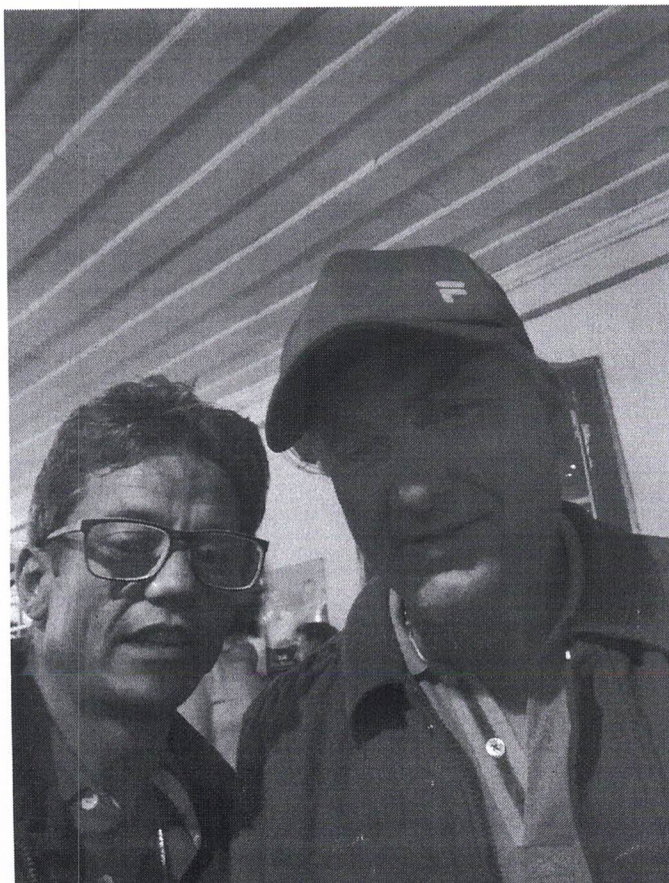
12 de setembro - Localidade Tejuco



16 de setembro - Localidade Boa Vista



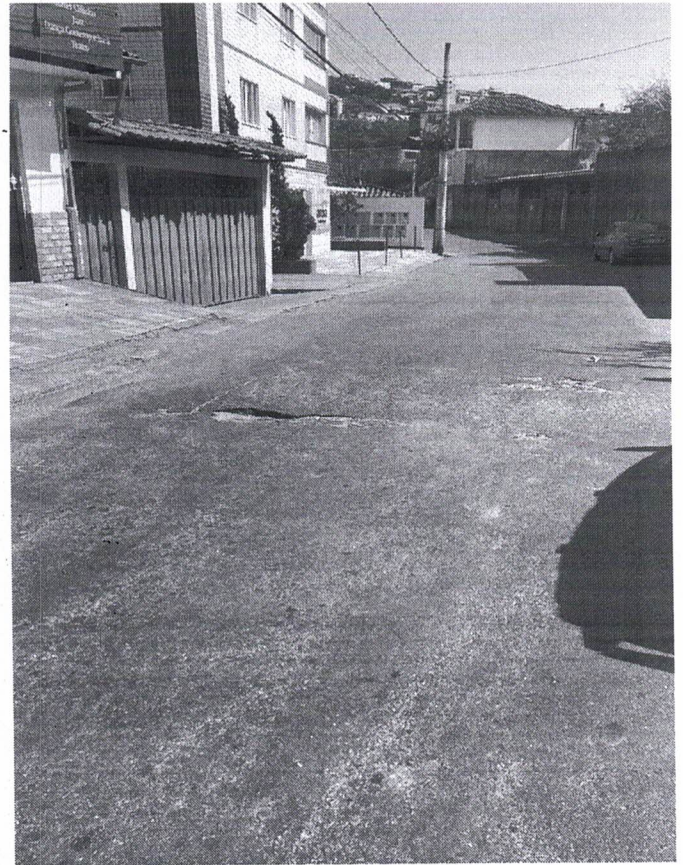
19 de setembro - Localidade Maciel



23 de setembro - Bairro Barra



24 de Setembro - Localidade Canavial



27 de Setembro - Bairro Bauxita



30 de Setembro - Bairro Nossa Senhora do Carmo